

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RESUMIDAS****BALANÇOS PATRIMONIAIS**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 E EM 01 DE JANEIRO DE 2009 – (Em milhares de reais)

ATIVO							PASSIVO						
Notas	Consolidado IFRS			Controladora BRGAAP			Nota	Consolidado IFRS			Controladora BRGAAP		
	2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009		2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009
<b>CIRCULANTE</b>													
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	6	2.979.693	4.424.959	2.283.937	302.741	656.704	256.906						
Títulos e Valores Mobiliários –													
Aplicação Financeira.....		321.858	–	–	55	–	–						
Consumidores e Revendedores.....	7	2.262.585	2.277.907	2.018.296	–	–	–						
Concessionários -													
Transporte de Energia.....		400.556	366.984	433.104	–	–	–						
Ativo Financeiro da Concessão.....	12	625.332	222.173	140.603	–	–	–						
Tributos Compensáveis.....	8 a	374.430	357.027	318.650	5.233	8.208	11.573						
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar.....	8 b	489.813	530.325	457.597	–	–	–						
Dividendos a Receber.....		–	–	–	230.405	1.362.451	1.436.822						
Estoques.....		41.080	35.032	35.830	16	17	17						
Outros Créditos.....		590.229	402.567	475.431	13.889	14.124	21.582						
<b>TOTAL DO CIRCULANTE.....</b>		<b>8.085.576</b>	<b>8.616.974</b>	<b>6.163.448</b>	<b>552.339</b>	<b>2.041.504</b>	<b>1.726.900</b>						
<b>NÃO CIRCULANTE</b>													
Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais.....	11	1.837.088	1.823.644	1.800.873	–	–	–						
Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios.....	11	–	–	–	946.571	872.638	810.593						
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos.....	9	1.800.567	1.107.775	1.728.175	345.472	132.816	176.044						
Tributos Compensáveis.....	8 a	139.883	115.200	98.369	426	426	426						
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar.....	8 b	83.438	117.732	173.683	80.117	111.469	173.683						
Depósitos Vinculados a Litígios.....	10	1.027.206	693.365	439.830	195.517	153.340	130.040						
Consumidores e Revendedores.....	7	95.707	161.239	90.529	–	–	–						
Outros Créditos.....		114.207	115.114	132.003	31.737	85.351	68.372						
Ativo Financeiro da Concessão.....	12	7.315.756	5.508.462	2.890.881	–	–	–						
Investimentos.....	13	24.206	25.955	36.689	11.313.969	9.449.272	8.244.664						
Imobilizado.....	14	8.228.513	8.302.923	8.039.089	2.066	1.879	2.034						
Intangível.....	15	4.803.687	3.705.267	3.950.388	838	1.544	2.543						
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE.....</b>		<b>25.470.258</b>	<b>21.676.676</b>	<b>19.380.509</b>	<b>12.916.713</b>	<b>10.808.735</b>	<b>9.608.399</b>						
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>		<b>33.555.834</b>	<b>30.293.650</b>	<b>25.543.957</b>	<b>13.469.052</b>	<b>12.850.239</b>	<b>11.335.299</b>						
<b>CIRCULANTE</b>													
Fornecedores.....	16	1.121.009	852.195	891.821	1.687	14.275	7.134						
Encargos Regulatórios.....	19	384.415	324.234	488.835	–	–	–						
Participações nos Lucros.....		116.183	97.878	116.955	5.129	3.774	4.502						
Impostos, Taxas e Contribuições.....	17	403.533	419.491	419.565	32.836	32.838	31.990						
Imposto de Renda e Contribuição Social.....	17	137.035	127.108	114.035	–	–	–						
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar.....		1.153.895	953.789	960.129	1.153.895	953.789	960.129						
Empréstimos e Financiamentos.....	18	1.573.885	5.878.470	881.880	373.599	23.358	6.740						
Debêntures.....	18	628.681	780.576	398.268	–	–	–						
Salários e Contribuições Sociais.....		243.258	353.291	293.894	12.478	18.423	16.117						
Obrigações Pós-emprego.....	20	99.220	94.041	83.097	3.703	4.108	3.907						
Provisão para Perdas em Instrumentos Financeiros.....		69.271	78.305	98.628	–	–	–						
Dívidas com Pessoas Ligadas.....		–	–	–	6.687	10.839	10.003						
Outras Obrigações.....		472.973	320.219	439.378	14.655	20.605	20.623						
<b>TOTAL DO CIRCULANTE.....</b>		<b>6.403.358</b>	<b>10.279.597</b>	<b>5.186.485</b>	<b>1.604.669</b>	<b>1.082.009</b>	<b>1.061.145</b>						
<b>NÃO CIRCULANTE</b>													
Encargos Regulatórios.....	19	142.481	152.303	20.521	–	–	–						
Empréstimos e Financiamentos.....	18	6.244.475	4.044.281	4.824.307	36.794	55.190	73.587						
Debêntures.....	18	4.779.449	589.620	1.240.283	–	–	–						
Impostos, Taxas e Contribuições.....	17 a	692.803	326.545	122.732	–	–	–						
Imposto de Renda e Contribuição Social.....	17 b	1.065.399	988.713	1.046.832	–	–	–						
Provisões e Contingências Judiciais.....	21	370.907	562.027	721.729	187.553	383.911	397.362						
Concessões a Pagar.....		117.802	79.817	75.689	–	–	–						
Obrigações Pós-emprego.....	20	2.061.608	1.914.986	2.039.279	92.349	87.433	87.308						
Outras Obrigações.....		201.419	190.260	159.455	71.554	76.195	30						
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE.....</b>		<b>15.676.343</b>	<b>8.848.552</b>	<b>10.250.827</b>	<b>388.250</b>	<b>602.729</b>	<b>558.287</b>						
<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>		<b>22.079.701</b>	<b>19.128.149</b>	<b>15.437.312</b>	<b>1.992.919</b>	<b>1.684.738</b>	<b>1.619.432</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>													
<b>ATRIBUÍDO AOS CONTROLADORES.....</b>													
Capital Social.....	22	3.412.073	3.101.884	2.481.508	3.412.073	3.101.884	2.481.508						
Reservas de Capital.....		3.953.850	3.969.099	3.983.021	3.953.850	3.969.099	3.983.021						
Reservas de Lucros.....		2.873.253	3.177.248	2.859.920	2.873.253	3.177.248	2.859.920						
Ajustes de Avaliação Patrimonial.....		1.210.605	1.343.383	1.495.823	1.210.605	1.343.383	1.495.823						
Ajustes Acumulados de Conversão.....		(772)	150	61	(772)	150	61						
Recursos Destinados a Aumento de Capital.....		27.124	27.124	27.124	27.124	27.124	27.124						
Prejuízos Acumulados.....		–	(453.387)	(1.131.590)	–	(453.387)	(1.131.590)						
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b>		<b>11.476.133</b>	<b>11.165.501</b>	<b>9.715.867</b>	<b>11.476.133</b>	<b>11.165.501</b>	<b>9.715.867</b>						
<b>PARTICIPAÇÕES DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES.....</b>													
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b>		<b>11.476.133</b>	<b>11.165.501</b>	<b>10.106.645</b>	<b>11.476.133</b>	<b>11.165.501</b>	<b>9.715.867</b>						
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b>													
		<b>33.555.834</b>	<b>30.293.650</b>	<b>25.543.957</b>	<b>13.469.052</b>	<b>12.850.239</b>	<b>11.335.299</b>						

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Em milhares de Reais, exceto lucro líquido por ação)

Nota	Consolidado IFRS		Controladora BRGAAP		
	2010	2009	2010	2009	
<b>RECEITA.....</b>	23	12.863.330	12.158.312	432	345
<b>CUSTOS OPERACIONAIS.....</b>					
<b>CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA E GÁS</b>					
Energia Elétrica Comprada para Revenda.....	24c	(3.721.585)	(3.199.373)	–	–
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão.....		(728.839)	(853.035)	–	–
Gás Comprado para Revenda.....		(225.398)	(166.535)	–	–
		(4.675.822)	(4.218.943)	–	–
<b>CUSTO DE OPERAÇÃO</b>					
Pessoal e Administradores.....	24a	(967.117)	(925.949)	–	–
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado.....		(312.781)	(238.554)	–	–
Materiais.....		(125.613)	(106.360)	–	–
Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia.....		–	(4.070)	–	–
Serviços de Terceiros.....	24b	(804.921)	(639.108)	–	–
Depreciação e Amortização.....		(866.709)	(871.668)	–	–
Provisões Operacionais.....	24d	(14.202)	(45.837)	–	–
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos.....		(140.404)	(146.083)	–	–
Outras.....	24e	(190.000)	(79.969)	–	–
		(3.421.747)	(3.057.598)	–	–
<b>CUSTOS DE CONSTRUÇÃO.....</b>					
		(200.002)	(119.176)	–	–
<b>CUSTO TOTAL.....</b>		<b>(8.297.571)</b>	<b>(7.395.717)</b>	<b>–</b>	<b>–</b>
<b>LUCRO BRUTO.....</b>		<b>4.565.759</b>	<b>4.762.595</b>	<b>432</b>	<b>345</b>
<b>DESPESA OPERACIONAL.....</b>					
Despesas com Vendas.....	24	(283.180)	(183.899)	–	–
(Despesas) Reversões Gerais e Administrativas.....		(367.141)	(676.909)	30.618	(46.008)
Outras Despesas Operacionais.....		(268.643)	(209.995)	(9.339)	(17.972)
		(918.964)	(1.070.803)	21.279	(63.980)
<b>Resultado Operacional antes do Resultado de Equivalência Patrimonial e Resultado Financeiro.....</b>		<b>3.646.795</b>	<b>3.691.792</b>	<b>21.711</b>	<b>(63.635)</b>
<b>Resultado de Equivalência Patrimonial.....</b>					
Receitas Financeiras.....	25	849.098	833.166	63.494	41.467
Despesas Financeiras.....	25	(1.673.607)	(1.187.657)	(66.213)	(44.948)
<b>Resultado antes dos Impostos.....</b>		<b>2.822.286</b>	<b>3.337.301</b>	<b>2.123.374</b>	<b>2.259.790</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social.....	9	(871.930)	(895.561)	(118.746)	(115.749)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos.....	9	307.620	(235.402)	253.348	(10.504)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO.....</b>		<b>2.257.976</b>	<b>2.206.338</b>	<b>2.257.976</b>	<b>2.133.537</b>
Resultado atribuível aos acionistas Controladores da Companhia.....		2.257.976	2.133.537	2.257.976	2.133.537
Resultado atribuível aos acionistas não controladores.....		–	72.801	–	–
<b>Lucro Básico por ação preferencial e ordinária.....</b>		<b>3,41</b>	<b>3,69</b>	<b>3,41</b>	<b>3,69</b>
<b>Lucro Diluído por ação preferencial e ordinária.....</b>		<b>3,41</b>	<b>3,</b>		



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 1.4. Isenções

A Companhia optou por aplicar as seguintes isenções com relação à aplicação retrospectiva:

- Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) – A Companhia considerou impraticável a aplicação retroativa da interpretação em função do volume e idade dos seus ativos de distribuição na Cemig D e Light SESA e de transmissão da Cemig GT, denominados concessões antigas. Dessa forma, foram utilizados os saldos contábeis desses ativos na data de transição.
- Avaliação do valor justo dos ativos de geração – ICPC 10 - A Interpretação incentiva fortemente que na adoção inicial do Pronunciamento CPC 27 (IAS 16) seja estabelecido um valor justo daqueles bens ou conjuntos de bens de valores relevantes ainda em operação e que apresentem valor contábil substancialmente inferior ou superior ao seu valor justo. A Companhia fez uma avaliação a valor justo dos seus ativos de geração mais antigos, pertencentes a Cemig GT, Rosal, Sá Carvalho, Light e Cemig PCH. Para os demais ativos, a Companhia entende que o custo histórico deduzido da melhor estimativa de depreciação e de provisão para redução ao valor recuperável é a prática que melhor representa seus ativos imobilizados;
- Isenção de combinação de negócios – CPC 15 – A Companhia não aplicou retroativamente o CPC 15 para as combinações de negócios que ocorreram em data anterior a data de transição.

### 1.5. Harmonização das normas contábeis brasileiras às IFRS

Como relatado na nota explicativa 1.1, estas são as primeiras demonstrações contábeis da Companhia preparadas de acordo com as IFRS.

As políticas contábeis estabelecidas foram aplicadas na preparação das demonstrações contábeis para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2010, nas informações comparativas apresentadas nestas demonstrações contábeis para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2009 e na preparação do balanço patrimonial de abertura em IFRS para a posição financeira em 1º de janeiro de 2009 (data de transição da Companhia).

Na preparação de sua demonstração de posição financeira de abertura em IFRS, a Companhia ajustou valores anteriormente apresentados em demonstrações contábeis preparadas de acordo com a prática contábil anteriormente adotada. Uma explicação de como a transição da prática contábil anteriormente adotada para IFRS afetou a posição financeira e o desempenho financeiro da Companhia é apresentada na nota seguinte.

### 1.6. Principais impactos e alterações nas demonstrações contábeis em função da adoção dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC e as normas IFRS

Os principais efeitos nas demonstrações contábeis da Companhia em função da adoção em 2010 dos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis de nºs 15 a 43, das Interpretações Técnicas de nºs 1 a 16 e das Orientações Técnicas de nºs 3 a 5 além das normas IFRS estão descritos a seguir:

#### a) Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) e Orientação OCPC 05 – Contratos de Concessão

Esta interpretação específica condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance:

- o concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço;
- o concedente controla, por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma qualquer, participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Quando da análise dos contratos de concessão da Companhia, constatou-se que as condições acima mencionadas se aplicam para os contratos de distribuição, transmissão de energia e de alguns contratos de geração eólica, não se aplicando aos contratos de geração hidráulica e térmica.

De acordo com a Interpretação, quando um concessionário é remunerado pelos usuários dos serviços públicos, em decorrência da obtenção do direito de cobrá-los a um determinado preço e período pactuado com o Poder Concedente, o valor despendido pelo concessionário na aquisição desse direito é reconhecido no Ativo Intangível.

Por outro lado, quando o responsável pela remuneração dos investimentos feitos pelo concessionário for o Poder Concedente e o contrato estabelecer que há o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro Ativo Financeiro, independentemente do uso efetivo da infraestrutura (demanda) ao longo do prazo de concessão, é necessário o reconhecimento do Ativo Financeiro.

Considerando as características das concessões de distribuição da Companhia, foi utilizado na adoção inicial o modelo bifurcado, com o desmembramento da infraestrutura de concessão entre Ativo Intangível e Ativo Financeiro.

#### Aplicação na atividade de distribuição de energia e gás:

Na atividade de distribuição a infraestrutura recebida ou construída é recuperada por meio de dois fluxos de caixa: (a) parte por meio do consumo de energia e gás efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia e gás consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do poder concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Dessa forma, a Companhia mensurou o valor dos ativos, anteriormente registrados no Imobilizado, que não estarão integralmente depreciados até o final da concessão, registrando esse valor como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro Ativo Financeiro diretamente do poder concedente. A diferença entre o valor anteriormente registrado no Imobilizado e o Ativo Financeiro constituído foi transferida para o Ativo Intangível.

Na Cemig Distribuição, apesar da existência de cláusula de renovação nos atuais contratos de concessão da Companhia por mais 20 anos, essa renovação não foi considerada para fins de bifurcação dos ativos, sendo utilizada a data de vencimento do atual contrato, em fevereiro de 2016, em atendimento ao CPC 04. Para a controlada Light, foi utilizada como data de vencimento da concessão o ano de 2026.

Os valores registrados no Ativo Intangível serão amortizados em conformidade com a vida útil dos ativos, foi até a data de vencimento da concessão utilizando-se como base a estimativa elaborada pela ANEEL.

Conforme definido pela Interpretação, considerando que as empresas de distribuição atuam essencialmente como responsáveis primárias em relação aos serviços de construção e instalação, é necessário o reconhecimento de receita e despesa de construção relacionadas a esses serviços. Tendo em vista o modelo regulatório brasileiro, onde as empresas distribuidoras têm a sua remuneração baseada na operação e manutenção dos ativos e a construção de novas instalações é essencialmente terceirizada, a Companhia entende que a margem de lucro nessa atividade de construção é imaterial, motivo pelo qual considerou como nula para fins de elaboração das demonstrações contábeis.

Para as contribuições do consumidor, registradas como conta redutora do ativo, foram adotados os seguintes procedimentos:

- o saldo inicial de obrigações especiais registrado na data de transição deve ser amortizado até o vencimento da concessão e, caso seja estimado saldo remanescente, este deve ser classificado como Ativo Financeiro, em conta redutora;
- a parcela do saldo inicial que deve ser amortizado entre a data da transição da norma contábil e o vencimento da concessão deve ser classificada como ativo intangível, em conta redutora.

Em função do critério utilizado de realizar a bifurcação dos ativos entre Financeiro e Intangível tendo como base os valores contábeis então constantes do Imobilizado, a alteração mencionada não alterou o Patrimônio Líquido da Companhia em 1º de janeiro de 2009.

#### Aplicação na atividade de transmissão:

Na atividade de transmissão, a infraestrutura recebida ou construída é recuperada por meio de dois fluxos de caixa: (a) parte a ser recebida diretamente dos usuários delegados pelo poder concedente (geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores) por meio do faturamento mensal da receita anual permitida (RAP) durante o prazo de concessão; e (b) parte como indenização (para os casos que existe o direito contratual) dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do poder concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Tendo em vista que não existe risco de demanda na atividade de transmissão, pois a receita decorre apenas da disponibilização da rede, sendo que para a infraestrutura não utilizada até o final da concessão existe um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, a infraestrutura utilizada na concessão foi integralmente registrada como um Ativo Financeiro.

Os critérios de aplicação da ICPC 01 na atividade de transmissão para as concessões antigas, referentes aos ativos da Cemig GT, e para as concessões de transmissão novas, referentes aos ativos das demais empresas controladas em conjunto, são como segue:

#### Concessões de transmissão novas:

Para as novas concessões de transmissão, os cálculos foram feitos de forma retroativa ao início de vigência do contrato de concessão, sendo os custos relacionados à construção da infraestrutura registrados no resultado quando da sua apuração e registrando-se uma receita de construção a valor justo, que inclui, para alguns contratos, margem de lucro.

Deve ser ressaltado que o registro no resultado dos custos de infraestrutura somente ocorreu para os ativos que serão utilizados durante a concessão. A parcela dos ativos que não será utilizada durante a concessão foi registrada como um ativo financeiro, pois existe um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente ao final da vigência do contrato.

Também para as novas concessões foi registrada no ativo, durante o período da construção, a receita de transmissão a ser recebida durante todo o período da concessão, a valor justo.

Após a adoção inicial, os ativos financeiros das concessões novas passaram a gerar uma receita financeira pela atualização da receita registrada com base na taxa efetiva de retorno.

Os impactos no Patrimônio Líquido em função da adoção do ICPC 01 para as novas concessões de transmissão estão demonstrados nesta Nota Explicativa.

#### Concessões de transmissão antigas:

Para as concessões de transmissão antigas, a Companhia considera que em função do volume e idade dos ativos não haveria condições de aplicar a ICPC 01 de forma retroativa. Dessa forma, foram utilizados na adoção os saldos contábeis dos ativos.

Os ativos, anteriormente registrados no Imobilizado, foram integralmente alocados como um Ativo Financeiro. Os impactos no Patrimônio Líquido em função da adoção do ICPC 01 para as novas concessões de transmissão estão demonstrados nesta Nota Explicativa, sendo que para as concessões de transmissão antigas não ocorreu impacto no patrimônio líquido de 1º de janeiro de 2009, tendo em vista que foram utilizados na adoção os saldos contábeis originalmente registrados.

#### Aplicação na atividade de geração eólica:

A interpretação técnica ICPC 01 (IFRIC 12) é aplicável para a atividade de geração eólica em função da infraestrutura ser utilizada durante a concessão, ou seja, os ativos são, em sua maior parte, integralmente amortizados durante o período de vigência da concessão. Adicionalmente, o preço de venda da energia é definido em conformidade ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA, ou seja, a venda da energia proveniente das usinas eólicas não é realizada em mercado de livre negociação.

Dessa forma, os saldos dos ativos, anteriormente registrados no Ativo Imobilizado, foram transferidos para o Ativo Intangível.

Os cálculos foram feitos de forma retroativa ao início de vigência do contrato de concessão, sendo os custos relacionados à construção da infraestrutura registrados no resultado quando da sua apuração e registrando-se uma receita de construção a valor presente que inclui os impostos incidentes sobre a receita e margem de lucro.

#### b) Pronunciamento CPC 27 (IAS 16) e Interpretação Técnica ICPC 10 – Ativo Imobilizado

A Companhia fez uma avaliação do valor justo dos seus ativos de geração mais antigos, registrados nas controladas e controladas em conjunto Cemig GT, Sá Carvalho, Rosal, Horizontes, Light e Cemig PCH, sendo contratada empresa especializada para avaliação dos ativos de geração e definição do seu valor justo pelo custo de reposição. Não foi alterada a vida útil dos ativos, tendo em vista que a Companhia adotou aquelas estimadas pela ANEEL.

A nova avaliação dos ativos de geração implicou em um aumento no valor desses ativos, com o registro em conta específica do Patrimônio Líquido de cada uma das controladas em conta denominada “Ajustes de Avaliação Patrimonial”, no montante de R\$1.495.823, líquido dos efeitos fiscais, com o ajuste também reflexo no Patrimônio Líquido da Cemig em 1º de janeiro de 2009.

#### c) Orientação OCPC 05 – Contratos de Concessão - Outorgas Onerosas

Na obtenção das concessões para construção de alguns empreendimentos de geração de energia, a Companhia se comprometeu a efetuar pagamentos ao Poder Concedente ao longo do prazo de vigência do contrato como compensação pela exploração.

As concessões a serem pagas ao Poder Concedente preveem parcelas mensais com diferentes valores ao longo do tempo. Para fins contábeis e de reconhecimento de custos, a Companhia reconhecia as despesas incorridas de forma linear, tendo como base o valor nominal corrigido.

Entretanto, a partir de 1º de janeiro de 2009, a Companhia alterou, de forma retroativa, a prática contábil para registro dessas outorgas onerosas, por entender que representam um ativo intangível relacionado ao direito de exploração, sendo registradas a partir da assinatura dos contratos pelo valor presente da obrigação de pagamento.

O Ativo Intangível é amortizado a partir da entrada em operação da usina, sendo que a obrigação registrada a valor presente no passivo também é atualizada mensalmente com base nas premissas financeiras que foram utilizadas para registro inicial dessa obrigação.

#### d) Pronunciamento CPC 20 (IAS 23) - Encargos Capitalizados

A Companhia reavaliou os critérios para capitalização dos custos de empréstimos que são atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo, sendo estabelecida uma taxa média ponderada para a capitalização dos custos dos empréstimos que estão em vigência e que não estão vinculados diretamente a um ativo qualificável.

Esse procedimento implicou na transferência de despesas para as obras em montantes superiores aos apurados de acordo com a prática contábil anterior, quando eram transferidos apenas os custos dos empréstimos e financiamentos que eram diretamente vinculados às obras, e os custos dos demais empréstimos e financiamentos eram integralmente registrados no resultado.

#### e) Pronunciamento CPC 27 (IAS 16) e ICPC 01 (IFRIC 12) – Rateio da Taxa de Administração

Até o exercício de 2009, a legislação do setor elétrico determinava que poderia ser apropriado mensalmente ao custo do imobilizado em curso até 8% dos gastos diretos de pessoal e serviços de terceiros, na proporção dos investimentos realizados, por meio de critério de rateio.

Esse procedimento está em desacordo com os novos pronunciamentos contábeis, sendo que a Companhia realizou o estorno desses valores que haviam sido incluídos no custo dos seus ativos em 2009 no montante de R\$29.792.

#### f) Pronunciamento CPC 33 (IAS 19) - Obrigações Pós-Emprego

A Companhia registra, desde o exercício de 2000, os custos, as contribuições e o passivo atuarial relacionados à suplementação de aposentadoria e aos outros benefícios pós-emprego.

Apesar do Pronunciamento CPC 33 não apresentar alterações significativas no cálculo atuarial das obrigações pós-emprego em relação aos critérios anteriores, é exigido que na adoção do Pronunciamento sejam registradas as perdas atuariais acumuladas ainda não reconhecidas de períodos anteriores no saldo de abertura de 1º de janeiro de 2009 e que se encontravam somente divulgadas em nota explicativa.

Dessa forma, a Companhia registrou uma obrigação adicional no valor de R\$642.574 em contrapartida ao Patrimônio Líquido referente as perdas atuariais ainda não reconhecidas em 1º de janeiro de 2009.

Adicionalmente, e exclusivamente para as obrigações pós-emprego com aposentadoria, tendo em vista que a Companhia tem uma dívida pactuada com o Fundo de Pensão para a amortização de obrigações atuariais e que essa dívida é superior a obrigação definida pelo atuário em conformidade ao CPC 33, foi feito um registro adicional no passivo para que a obrigação registrada reflita exatamente a obrigação com o fundo de pensão, no montante de R\$24.148. Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 20.

Dessa forma, tendo em vista que para as obrigações pós-emprego com aposentadoria o valor registrado no passivo corresponde à dívida, a atualização monetária e os juros incidentes sobre essa dívida estão registrados na despesa financeira. Para as demais obrigações pós-emprego com plano de saúde, odontológico e seguro de vida, as despesas são registradas como operacionais.

#### g) Ativos e passivos regulatórios – Estrutura Conceitual (Framework)

A definição se os ativos e passivos regulatórios estariam dentro da estrutura conceitual das normas internacionais vem sendo discutida pelo IASB desde 2005.

Em função destas discussões, uma minuta de pronunciamento relacionada aos procedimentos a serem adotados para o registro de ativos e passivos regulatórios nas empresas reguladas foi emitido pelo IASB em 2009 para análise e recebimento de contribuições. Em 2010, o IASB decidiu postergar a conclusão do projeto para o último trimestre de 2011.

Portanto, para o exercício de 2010, não existe nenhuma norma específica em vigor que permita o reconhecimento destes ativos e passivos regulatórios.

Dessa forma, a Companhia realizou a baixa dos ativos e passivos regulatórios de suas Demonstrações Contábeis, estando apresentados na nota explicativa nº 34 os principais saldos dos itens regulatórios que não foram registrados nas Demonstrações Contábeis da Companhia na data de 1º de janeiro de 2009.

#### h) Pronunciamento CPC 32 (IAS 12) – Impostos incidentes sobre os ajustes de adoção das novas normas contábeis

Em decorrência dos ajustes mencionados anteriormente nesta nota relacionados à adoção das novas normas contábeis, a Companhia efetuou o registro dos impostos incidentes sobre esses ajustes conforme demonstrado a seguir na conciliação dos balanços patrimoniais e na demonstração de resultado.

## 2. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A CEMIG, suas Controladas e Controladas em conjunto possuem créditos tributários de Imposto de Renda, constituídos à alíquota de 25,00% e Contribuição Social, constituídos à alíquota de 9,00%, conforme segue:

	Consolidado IFRS		
	2010	2009	01/01/2009
Créditos Tributários:			
Prejuízo Fiscal/Base Negativa .....	570.611	93.571	234.346
Provisão para Contingências.....	125.412	151.263	197.415
Obrigações Pós-Emprego.....	349.989	334.031	315.846
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa .....	191.866	139.730	163.509
Ágio na incorporação de controlada .....	84.166	–	–
Instrumentos Financeiros .....	33.043	51.031	57.136
Variação Cambial .....	124.957	118.320	109.385
Tributos com exigibilidade suspensa .....	143.109	23.480	–
Ajustes das novas normas contábeis e Outros .....	177.414	196.349	650.538
	<b>1.800.567</b>	<b>1.107.775</b>	<b>1.728.175</b>

## 3. INVESTIMENTOS

O quadro abaixo apresenta um sumário das informações financeiras em empresas controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto. As informações apresentadas abaixo não foram ajustadas pelo percentual de participação mantido pela Companhia.

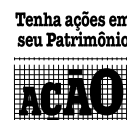
	Controladora BRGAAP		
	2010	2009	01/01/2009
Em Sociedades Controladas e Controladas em Conjunto			
Cemig Geração e Transmissão .....	5.050.645	4.570.432	4.528.583
Cemig Distribuição .....	2.376.898	2.094.605	1.487.504
Light .....	867.918	426.031	341.342
Cemig Telecom .....	287.718	276.043	264.978
GASMIG .....	444.043	435.876	324.644
Rosal Energia .....	137.543	124.331	165.420
Sá Carvalho .....	121.843	108.565	160.731
Horizontes Energia .....	70.017	67.154	66.734
Usina Térmica Ipatanga .....	36.865	31.699	66.319
Cemig PCH .....	93.145	81.164	101.706
Cemig Capim Branco Energia .....	34.797	13.881	53.940
Companhia Transleste de Transmissão .....	24.040	23.157	20.198
UTE Barreiro .....	7.695	4.584	1.943
Companhia Transudeste de Transmissão .....	12.937	12.707	10.244
Usina Hidrelétrica Pai Joaquim .....	108.291	486	484
Companhia Transirapê de Transmissão .....	10.602	10.500	8.319
Transchile .....	28.908	27.627	34.141
Efficientia .....	8.944	6.577	6.266
Central Termelétrica de Cogeração .....	6.281	5.594	153.578
Companhia de Transmissão Centroeste de Minas .....	17.953	17.064	7.154
Cemig Trading .....	7.416	35.053	192
Empresa Paraense de Transmissão de Energia-EETEP .....	63.950	59.298	23.703
Empresa Norte de Transmissão de Energia-ENTE .....	168.069	113.666	46.390
Empresa Regional de Transmissão de Energia-ERTE .....	29.914	21.947	8.878
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia-EATE .....	303.575	267.762	97.102
Empresa Atariense de Transmissão de Energia-ECTE .....	24.353	17.410	8.874
Axxiom Soluções Tecnológicas .....	2.970	2.574	2.710
Cemig Serviços .....	45	99	–
	<b>10.347.375</b>	<b>8.855.886</b>	<b>7.992.077</b>
Ágio na Aquisição de Participação na Rosal Energia .....	22.103	27.628	33.154
Ágio na Aquisição de Participação na ETEP .....	60.292	63.253	25.174
Ágio na Aquisição de Participação na ENTE .....	131.853	94.539	37.420
Ágio na Aquisição de Participação na ERTE .....	34.014	22.900	8.569
Ágio na Aquisição de Participação na EATE .....	352.942	370.274	141.430
Ágio na Aquisição de Participação na ECTE .....	22.412	14.792	6.840
Ágio na Aquisição de Participação na Light .....	342.978	–	–
	<b>966.594</b>	<b>593.386</b>	<b>252.587</b>
	<b>11.313.969</b>	<b>9.449.272</b>	<b>8.244.664</b>



Companhia Energética de Minas Gerais



abrasca  
companhia associada



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A movimentação dos Investimentos, em Sociedades controladas e controladas em conjunto, é a seguinte:

	31.12.2009	Equivalência Patrimonial	Aportes (redução capital)	Dividendos Propostos	Outros	31.12.2010
Cemig Geração e Transmissão.....	4.570.432	1.084.110		(607.934)	4.037	5.050.645
Cemig Distribuição.....	2.094.605	441.002		(158.707)	(2)	2.376.898
Cemig Telecom.....	276.043	28.140		(16.400)	(65)	287.718
Rosal Energia.....	124.331	15.712		(2.500)		137.543
Sá Carvalho.....	108.565	20.502		(7.224)		121.843
GASMIG.....	435.876	59.660		(50.922)	(571)	444.043
Horizontes Energia.....	67.154	6.339		(3.477)	1	70.017
Usina Térmica Ipatinga.....	31.699	8.940		(3.783)	9	36.865
Cemig PCH.....	81.164	14.481		(2.500)		93.145
Cemig Capim Branco Energia.....	13.881	37.014		(16.098)		34.797
Companhia Transleste de Transmissão.....	23.157	4.476		(3.779)	186	24.040
UTE Barreiro.....	4.584	(7.498)	11.410	-	(801)	7.695
Companhia Transsudeste de Transmissão.....	12.707	2.284		(2.151)	97	12.937
Central Hidrelétrica Pai Joaquim.....	486	107.805				108.291
Companhia Transirapê de Transmissão.....	10.500	1.843		(1.815)	74	10.602
Transchile.....	27.627	(2.808)			4.089	28.908
Efficientia.....	6.577	3.871		(1.504)		8.944
Central Termelétrica de Cogeração.....	5.594	1.494		(808)		6.281
Companhia de Transmissão Centroeste de Minas.....	17.064	63			826	17.953
Light.....	426.031	132.760	389.804	(128.173)	47.496	867.918
Cemig Trading.....	35.053	4.019		(31.656)		7.416
Empresa Paraense de Transmissão de Energia - ETEP.....	59.298	15.656	413	(8.906)	(2.511)	63.950
Empresa Norte de Transmissão de Energia - ENTE.....	113.666	39.416	29.062	(24.004)	9.929	168.069
Empresa Regional de Transmissão de Energia - ERTE.....	21.947	7.261	4.998	(7.973)	3.681	29.914
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia - EATE.....	267.762	74.070	3.566	(52.994)	11.171	303.575
Empresa Catarinense de Transmissão de Energia - ECTE.....	17.410	4.407	4.064	(1.354)	(174)	24.353
Axxiom Soluções Tecnológicas.....	2.574	(584)	980			2.970
Cemig Serviços.....	99	(53)			(1)	45
	<b>8.855.886</b>	<b>2.104.382</b>	<b>444.297</b>	<b>(1.134.662)</b>	<b>77.472</b>	<b>10.347.375</b>

**4. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES**

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas	Consolidado				
				Circulante	Não Circulante	Total	2009	01/01/2009
<b>MOEDA ESTRANGEIRA</b>								
ABN AMRO								
Real S.A. (3).....	2013	6	US\$	20.942	41.655	62.597	87.205	117.025
ABN AMRO								
Real S.A. (4).....	2009	6,35	US\$	-	-	-	-	17.391
Banco do Brasil - A. - Bônus Diversos (1).....	2024	Diversas	US\$	8.797	42.238	51.035	66.775	93.868
Banco do Brasil S.A. (5).....	2009	3,9	JPY	-	-	-	-	100.160
BNP Paribas.....	2012	5,89	EURO	2.568	1.241	3.809	7.146	12.919
BNP Paribas.....	2010	Libor + 1,875	US\$	-	-	-	10.169	41.235
KFW.....	2016	4,5	EURO	1.470	7.347	8.817	11.577	17.087
UNIBANCO S.A. (6).....	2009	6,5	US\$	-	-	-	-	11.044
UNIBANCO S.A. (7).....	2009	5,5	US\$	-	-	-	-	4.796
UNIBANCO S.A. (8).....	2009	5	US\$	-	-	-	-	20.141
Tesouro Nacional (10).....	2024	Libor + Spread	US\$	3.451	15.963	19.414	13.010	39.909
Santander do Brasil S.A. (13).....	2009	7	US\$	-	-	-	9.583	6.118
Banco do Brasil S.A. (13).....	2009	8,66	US\$	-	-	-	2.429	3.217
Banco Inter Americano del Desarrollo (13).....	2026	4,2	US\$	1.154	32.719	33.873	31.583	43.018
Outros.....	2025	Diversas	Diversas	8.273	3.449	11.722	11.789	18.946
<b>Dívida em Moeda Estrangeira</b>				<b>46.655</b>	<b>144.612</b>	<b>191.267</b>	<b>251.266</b>	<b>546.874</b>
<b>MOEDA NACIONAL</b>								
Banco Credit Suisse								
First Boston S.A. ....	2010	106,00 do CDI	R\$	-	-	-	75.156	75.241
Banco do Brasil S.A. ....	2012	109,8 do CDI	R\$	305.523	582.000	887.523	884.836	121.038
Banco do Brasil S.A. ....	2013	CDI + 1,70	R\$	30.425	54.638	85.063	112.767	114.321
Banco do Brasil S.A. ....	2013	107,60 do CDI	R\$	9.276	126.000	135.276	133.978	137.596
Banco do Brasil S.A. ....	2014	104,10 do CDI	R\$	23.789	1.200.000	1.223.789	1.219.007	1.229.705
Banco do Brasil S.A. ....	2013	10,83	R\$	36.953	593.541	630.494	-	-
Banco Itaú - BBA S.A. ....	2013	CDI + 1,70	R\$	84.620	150.432	235.052	311.459	316.213
Banco Itaú - BBA S.A. ....	2014	CDI + 1,70	R\$	1.270	2.605	3.875	3.880	3.968
Banco Votorantim S.A. ....	2010	113,50 do CDI	R\$	-	-	-	54.427	54.456
Banco Votorantim S.A. ....	2013	CDI + 1,70	R\$	26.362	50.658	77.020	102.460	103.000
BNDES.....	2026	TJLP+2,34	R\$	8.055	111.281	119.336	124.159	-
Bradesco S.A. ....	2014	CDI + 1,70	R\$	1	1.365	1.366	1.821	2.079
Bradesco S.A. ....	2013	CDI + 1,70	R\$	107.660	188.626	296.286	392.289	398.942
Bradesco S.A. (23).....	2010	113,00 do CDI	R\$	-	-	-	2.742.383	-
Bradesco S.A. ....	2011	105,50 do CDI	R\$	350.890	-	350.890	-	-
Debêntures (12).....	2009	CDI + 1,20	R\$	-	-	-	-	357.472
Debêntures (12).....	2011	104,00 do CDI	R\$	243.038	-	243.038	242.181	243.950
Debêntures - Governo do Estado de M.G. (12)(15).....	2031	IGP-M	R\$	-	37.083	37.083	37.053	32.936
Debêntures (12).....	2014	IGP-M + 10,50	R\$	20.198	334.440	354.638	318.699	324.641
Debêntures (12).....	2017	IPCA + 7,96	R\$	1.720	470.613	472.333	445.946	427.784
Debêntures.....	2012	CDI + 0,90	R\$	160.042	1.565.932	1.725.974	-	-
Debêntures.....	2015	IPCA + 7,68	R\$	87.431	1.197.429	1.284.860	-	-
ELETROBRÁS.....	2013	FINEL + 7,50 a 8,50	R\$	12.591	24.133	36.724	48.265	60.799
ELETROBRÁS.....	2023	UFIR, RGR + 6,00 a 8,00	R\$	61.997	311.368	373.365	353.341	369.632
Santander do Brasil S.A. ....	2013	CDI + 1,70	R\$	20.805	39.836	60.641	80.656	81.119
UNIBANCO S.A. ....	2009	CDI + 2,98	R\$	-	-	-	-	107.081
UNIBANCO S.A. ....	2013	CDI + 1,70	R\$	86.236	154.643	240.879	318.878	322.636
Banco do Nordeste do Brasil.....	2010	TR + 7,30	R\$	-	-	-	37.851	104.950
UNIBANCO S.A. (2).....	2013	CDI + 1,70	R\$	22.709	36.794	59.503	78.547	80.328
Itaú e Bradesco (9).....	2015	CDI + 1,70	R\$	172.138	718.379	890.517	951.006	990.280
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais.....	2025	10	R\$	689	8.401	9.090	9.731	10.372
Banco do Brasil S.A. (14).....	2020	TJLP + 2,55	R\$	2.732	22.768	25.500	28.232	28.794
UNIBANCO S.A. (14).....	2020	TJLP + 2,55	R\$	712	5.748	6.460	7.152	4.062
Debêntures I e IV (10).....	2010/2015	TJLP + 4,00	R\$	5	17	22	1.063	6.047
Debêntures V (10).....	2014	CDI + 1,50	R\$	20.740	189.547	210.287	124.539	245.722
Debêntures VI (10).....	2011	115,50 do CDI	R\$	78.642	-	78.642	38.890	-
CCB.....								
Bradesco S.A. (10).....	2017	CDI + 0,85	R\$	2.956	117.286	120.242	59.738	116.004
ABN AMRO								
Real S.A. (10).....	2010	CDI + 0,95	R\$	690	20.851	21.541	10.765	20.980
Banco Itaú - BBA S.A. (16).....	2022	TJLP + 4,55	R\$	485	4.789	5.274	6.769	3.454
BNDES - FINEM (10).....	2019	TJLP	R\$	34.386	155.300	189.686	71.554	108.266
Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo (16).....	2022	TJLP + 4,55	R\$	532	4.742	5.274	6.709	3.253
UNIBANCO S.A. (16).....	2022	TJLP + 4,55	R\$	163	1.599	1.762	2.261	1.323
Unibanco S.A. (16).....	2022	IGPM + 9,85	R\$	388	3.049	3.437	4.364	2.239
BNDES (17).....	2033	TJLP + 2,40	R\$	-	262.420	262.420	134.660	-
Debêntures (17).....	2013	IPCA	R\$	-	182.188	182.188	161.824	-
BNDES - Repasse (17).....	2033	TJLP	R\$	-	316.159	316.159	108.562	-
BNDES - Principal Subcrédito A/B/C/D (16).....	2022	Diversas	R\$	43.112	322.465	365.577	273.913	155.484
BNDES (18).....	2024	TJLP + 2,50	R\$	2.758	39.361	42.119	25.248	-
CEF S.A. (19).....	2022	TJLP + 3,50	R\$	6.496	60.632	67.128	64.170	-
CEF S.A. (20).....	2021	TJLP + 3,50	R\$	5.327	48.830	54.157	56.122	-
CEF S.A. (21).....	2022	TJLP + 3,50	R\$	7.992	88.609	96.601	88.957	-
BNDES (22).....	2018	Diversas	R\$	2.047	12.100	14.147	303.833	-
Sindicato de Bancos (22).....	2010	CDI + 1,50	R\$	9.328	18.368	27.696	180.472	-
CEF S.A. (22).....	2016	117,5 do CDI	R\$	2.384	10.520	12.904	-	-
DEBENTURES(22).....	2017	CDI + 1,6	R\$	16.865	802.200	819.065	-	-
BNDES (24).....	2016	TJLP + 3,12	R\$	27.657	130.716	158.373	123.052	-
BNDES (25) CEMIG TELECOM.....	2017	Diversas	R\$	786	47.753	48.539	-	-
Outros.....	2025	Diversas	R\$	14.310	51.098	65.408	78.056	31.697
Dívida em Moeda Nacional.....				<b>2.155.911</b>	<b>10.879.312</b>	<b>13.035.223</b>	<b>11.041.681</b>	<b>6.797.864</b>
<b>Total Geral Consolidado</b>				<b>2.202.566</b>	<b>11.023.924</b>	<b>13.226.490</b>	<b>11.292.947</b>	<b>7.344.738</b>

(1) As taxas de juros variam: 2,00 a 8,00 % ao ano; Libor semestral mais spread de 0,81 a 0,88 % ao ano; (2) Empréstimo da controladora; (3) a (8) Foram contratados "swaps" com troca de taxa. Seguem as taxas dos empréstimos e financiamentos considerando os swaps: (3) CDI + 1,50% a.a.; (4) CDI + 2,12% a.a.; (5) 111,00% do CDI; (6) CDI + 2,98% a.a.; (7) e (8) CDI + 3,01% a.a.; (9) Refere-se às quotas seniores dos fundos de direitos creditórios. Vide nota explicativa nº12; (10) Empréstimos, financiamentos e debêntures da RME (Light); (11) Empréstimos e financiamentos consolidados das empresas transmissoras adquiridas em agosto de 2006; (12) Debêntures Simples, não convertíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural; (13) Financiamento da Transchile; (14) Financiamento de Cachoeirão; (15) Contratos ajustados a valor presente, conforme alterações da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 11.638/07; (16) Empréstimos e financiamentos consolidados do grupo TBE; (17) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Madeira Energia; (18) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Hidrelétrica Picoopa S.A.; (19) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Morgado S.A.; (20) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Parajuru S.A.; (21) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto de VDR S.A.; (22) Empréstimo realizado pela controlada TAESA; (23) 3ª Emissão de Nota Promissória da Cemig GT; (24) Empréstimo e financiamento da GASMIG; (25) Empréstimo realizado pela CEMIG TELECOM- ATIVAS.

**5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS**

**(a) Capital Social**

As ações do